

PROJETO DE LEI Nº 014/2017

“DISPÕE SOBRE O ATENDIMENTO EM ATENÇÃO À SAÚDE VISUAL PRIMÁRIA NO PSF, CAIS, UBS E ESCOLAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

O Vereador **Aguinaldo Moreira da Silva**, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento desta Casa requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito para sancionar o seguinte **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA:**

Art. 1º Fica autorizada a contratação de profissionais da área da Optometria para atuar nos Programas de Saúde da Família (PSF), Centro de Atenção Integrada à Saúde (CAIS), Unidades Básicas de saúde (UBS) e Escolas Municipais, visando ofertar atendimento à saúde visual, promovendo correções de problemas refrativos e detecção de outros problemas que afetam o sistema visual

Art. 2º Sendo identificada a necessidade de tratamento invasivo e ou a necessidade de se indicar ou prescrever medicamentos, o profissional da Optometria de que trata o artigo anterior deverá encaminhar o paciente ao corpo clínico especializado.

Art. 3º Caberá ao profissional Optometrista a realização de palestras e campanhas de orientação, direcionadas aos professores, alunos, pais ou responsáveis e a comunidade em geral, proporcionando a integração entre escola, a família e a comunidade.

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário contrário.

Gabinete do Vereador, 24 de maio de 2017.

AGUINALDO MOREIRA DA SILVA (PT)
Vereador de Mucuri - BA

JUSTIFICATIVA

“Segundo dados do IBGE, existem hoje no Brasil cerca de 24,5 milhões de pessoas ou 14.5% da população total com algum tipo de incapacidade ou deficiência. E é importante destacar que estudos da ONU demonstram que cerca de 10% da população mundial possui algum tipo de deficiência, o que mostra que os índices brasileiros são superiores se avaliados em comparação com os da população mundial. Segundo dados da OMS - Organização Mundial de Saúde 80% das cegueiras são evitáveis e 90% dos casos ocorrem em países em desenvolvimento e subdesenvolvidos. O Brasil possui um dos piores índices de prevenção para acuidades visuais do mundo, sendo que 99 milhões de brasileiros nunca passaram por nenhum exame de acuidade visual. Ainda, segundo dados do MEC, 81% das crianças repetentes no país o fazem por falta de acuidade visual. A quase totalidade das crianças em idade escolar nunca passou por exame ocular. Estima-se que 8% dessas crianças necessitem de óculos e 5% apresentem outro problema ocular não detectado que pode gerar problemas mais sérios”.

A inserção do Optometrista na saúde pública vai trazer grandes avanços e modificações positivas nestes números e mudar este atual quadro resgatando a qualidade visual da população. Ainda é importante de lembrar que atualmente o tempo médio para conseguir uma consulta pelo SUS para atendimento visual é extremamente longo.

O conteúdo das atividades do Optometrista está descrito na Classificação Brasileiro de Ocupações – CBO, editada pelo Ministério do Trabalho e Emprego (Portaria nº 397, de 09/10/2002).

A cada ano 94.700(noventa e quatro mil e setecentos) crianças brasileiras na faixa etária de 0(zero) a 14(quatorze) anos ficam cegas ou adquirem alguma deficiência permanente na visão. Tal deficiência compreende uma situação de diminuição da visão mesmo após tratamento clínico ou cirúrgico e uso de lentes corretoras.

100 %(cem por cento) de Adultos com mais de 40 anos apresentam problemas de refração que interferem em seu desempenho diário e, conseqüentemente na autoestima, na limitação à inserção social, produtividade e qualidade de vida.

É de reconhecida importância a necessidade de detecção precoce desses problemas visuais, o que possibilita sua correção ou minimização visando uma melhor qualidade de vida do cidadão.

Outro grave problema é que a maioria dos oftalmologistas apenas prescrevem óculos. Porém, com a implantação definitiva da Optometria na rede pública de saúde, sobraria mais tempo para os médicos desenvolverem realmente o que lhes cabe, que é cuidar dos olhos patológicos.

O Optometrista é preparado e habilitado justamente para a realização de atendimento visual primário (prevenção) e correção visual, vindo para solucionar grande parte da deficiência do atendimento visual.

Os benefícios à população, principalmente a mais carente, com sua implantação.

Gabinete do Vereador, 24 de maio de 2017.

AGUINALDO MOREIRA DA SILVA (PT)
Vereador de Mucuri - BA